

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 133, de 28 de novembro de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Fixa o desconto para pagamento em cota única do IPTU 2020, estabelece premiação a contribuintes e dá outras providências.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa estipular descontos para o pagamento do IPTU à vista, bem como estipular que os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única concorrerão a uma motocicleta 160cc, cujo sorteio será realizado no dia 25 de setembro de 2020.

A competência para determinar as diretrizes de pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU é municipal, por força do art.156 da Constituição Federal. Destarte, a proposição em análise se mostra constitucional.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

